

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22.1.2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo de um conjunto de ativos detidos pela empresa Serraleite – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, C.R.L. (“Ativos Serraleite”) pela empresa Jerónimo Martins – Laticínios de Portugal, S.A. (“Jerónimo Martins Laticínios”), através de *trespasse*.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Jerónimo Martins Laticínios – empresa do Grupo Jerónimo Martins, que se dedica fundamentalmente à produção, distribuição e venda de géneros alimentícios e outros produtos de grande consumo, nomeadamente em Portugal. O Grupo Jerónimo Martins tem vindo a investir no desenvolvimento de novos projetos, através das áreas de restauração e serviços de *take away* no Pingo Doce, postos de abastecimento de combustível, lojas bem-estar e nos mercados de vestuário para adulto e criança e de sapatos e acessórios, respetivamente.
- Ativos Serraleite – conjunto de ativos constituído por um estabelecimento industrial de transformação de leite e produção de derivados lácteos, localizado no concelho de Portalegre, e pelos bens corpóreos e incorpóreos que são parte integrante desta, detidos pela empresa Serraleite.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 5/2015 – Jerónimo Martins Laticínios / Ativos Serraleite, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/01/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)